

PORTARIA Nº 230/SPO, 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PCA,/IFR e INVA, do Aeroclube de Novo Hamburgo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.094183/2015-56,

RESOLVE:

Art 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado – Avião, Piloto Comercial, Voo por Instrumentos – Avião e Instrutor de Voo – Avião do Aeroclube de Novo Hamburgo, situado na Rua Ana Terra nº10, Bairro Canudos, CEP 93544-410, Novo Hamburgo – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO